



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.123/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para atender à finalidade abaixo especificada:

021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
27812024	ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
1019	Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Esportes e Lazer		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL		R\$	200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial, a que se refere o artigo anterior, se fará através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de fevereiro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO